

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

## Nota de esclarecimento sobre o PL 547/2023

As entidades representativas dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual vêm a público esclarecer sua posição em relação ao Projeto de Lei nº 547/2023, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa do RS. Reafirmamos nosso compromisso com o bem da sociedade gaúcha e com a eficiência da administração tributária, reconhecendo a importância e os aspectos positivos que o projeto apresenta em benefício da gestão pública.

A Cobrança da Dívida Ativa gaúcha já é uma das mais eficientes do país, servindo de referência para os demais estados brasileiros. O texto original do PL 547/2023 não se adequa à realidade do estado, pois aqui a gestão da dívida é, por competência legal, realizada pela Receita Estadual, cabendo à PGE, também por competência legal, a cobrança da dívida judicializada. O quadro abaixo demonstra o status da Dívida Ativa no RS.

<b>COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>Administrativa RECEITA ESTADUAL</b>	<b>Judicial PGE</b>
Valores Parcelados	4,58 bilhões	4 bilhões
Pagamentos anuais (últimos 5 anos)	852 milhões	312 milhões

Ressaltamos que a proposta de Transação no âmbito da Administração Tributária, pela Receita Estadual, **umenta** a eficácia da gestão da Dívida com um **menor custo de regularização para as empresas**.

Apoiamos a Transação como forma de regularização fiscal das empresas gaúchas tanto na esfera administrativa, por meio da Receita Estadual, quanto na esfera judicial, pela PGE. Defendemos uma atuação coordenada e eficiente entre os órgãos estaduais. Assim, é fundamental que uma Lei Estadual de Transação contemple o trabalho conjunto com a PGE, como já ocorre nos dias de hoje, funcionando de forma cooperativa, respeitando a legislação existente.

**A Receita Estadual já possui uma estrutura funcional capacitada e tecnologia apropriada**, com resultados expressivos ao longo dos anos. Os Auditores-Fiscais seguirão atuando com responsabilidade e comprometimento para assegurar uma legislação justa, equilibrada e benéfica para todos os cidadãos gaúchos.